



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº , de / /

VETO TOTAL
MANTIDO

Vencimento
02/03/2010

@llanfredi
Diretora Legislativa
18/03/2010

Processo nº: 57.336

PROJETO DE LEI Nº 10.377

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Denomina "Rua Adolfo Barbieri" a Rua 8 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).

Arquive-se.

@llanfredi
Diretor
18/03/2010



Matéria: <i>PL 10.377</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>W. Manfredi</i> Diretora Legislativa 04/08/09	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: <i>ms</i>

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>procp</i> Presidente 04/08/09	Voto: ☒ favorável ☐ contrário <i>procp</i> Relator 04/08/09

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
<i>Veto Total (Pl. 17)</i> A <i>CJR</i> . <i>W. Manfredi</i> Diretora Legislativa 02/02/10	Designo o Vereador: <i>procp</i> Presidente 02/02/2010	☒ favorável ☐ contrário <i>procp</i> Relator 02/02/2010 411

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
--	---	--

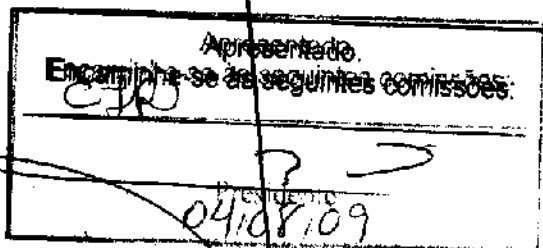
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
--	---	--

Ofício <i>Op.L. 009/2010 - VETO TOTAL</i> À Consultoria Jurídica. (pl. 17) <i>W. Manfredi</i> Diretora Legislativa 10/01/2010		
---	--	--



PP 3.509/09

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 20/JUL/09 10:06 057336



PROJETO DE LEI N.º 10.377
(ANA TONELLI)

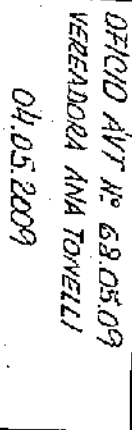
Denomina "Rua Adolfo Barbieri" a Rua 8 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).

Art. 1.º É denominada "Rua Adolfo Barbieri" a Rua 8 do loteamento Jardim Alice, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20/07/2009

ANA TONELLI





(PL n.º 10.377 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.



ANA TONELLI

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ADOLFO BARBIERI

NASCIMENTO: data: 09/02/1923 local: SÃO PAULO Estado: SP

FALECIMENTO: data: 10/07/1979 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: DOMINGOS BARBIERI
Mãe: CONCHETA BARBIERI

Justificativa da homenagem

ANEXA

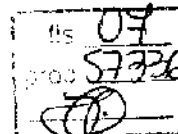
Representante da família ou informante:

Nome: FLÁVIA REGINA DA SILVA (SOBRINHA)

Endereço: R. IDA BERGAMIN BUENO, 238 - CONJ. JOÃO MEZALIRA JUNIOR

telefone(s): 4582-6577

BIOGRAFIA



ADOLFO BARBIERI

Adolfo Barbieri, nascido na cidade de São Paulo, no bairro da Freguesia do Ó, em 9 de fevereiro de 1923. Filho do casal italiano Domingos Barbieri e Concheta Barbieri que tiveram quatro filhos, Francisco, Antônio, Adolfo e Humberto.

Aos três anos de idade, já não tinha seus pais, sendo criado por sua tia paterna Philomena, no qual deu-lhe amor e caráter, tornando-o assim uma pessoa honesta e muito boa.

Com o passar do tempo Adolfo Barbieri casou-se com Yole constituindo uma família com três filhos: Sueli, Carlos e Kátia.

Adolfo Barbieri na profissão de radialista trabalhou na Rádio Difusora de Jundiaí com seu programa "A Saudade Acorda Cedo" iniciando no horário das 5h45min da manhã, por mais ou menos uns 20 anos, e por meio dessa profissão ajudou famílias carentes com campanhas filantrópicas, no qual pedia a população: roupas, brinquedos, móveis, alimentos, cadeiras de rodas, muletas, e também realizava bingos beneficentes para arrecadação de verbas para famílias necessitadas. Além de radialista promovia eventos e shows para atração da cidade de Jundiaí, com cantores sertanejos como: Nelson Gonçalves, Sílvio Carlos, Carlos Galhardo, Francisco Alves, Christian, entre outros.

Em 1977 Adolfo Barbieri recebeu uma homenagem do prefeito com o título de "Cidadão Jundiaense" pelo motivo de sua simplicidade e amor pelo próximo.

No dia 10 de julho de 1979, aos 56 anos de idade, veio a falecer no hospital Casa de Saúde Dr. Domingos Anastácio com Hemorragia Digestiva. Neste dia a cidade de Jundiaí parou para homenageá-lo. Por sua bondade foi novamente homenageado em sua cidade com outro título de "Cidadão Paulistano" no ano de 1981. Até os dias de hoje, Adolfo Barbieri é lembrado por todos que o conhecia com muito amor e saudade.

Contato:

Flávia Regina da Silva (sobrinha)

R. Ida Bergamin Bueno, 238

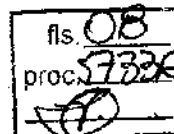
Conjunto João Mezalira Junior

Fone: 4582-6577

Jundiaí/SP



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício. AVT. nº.68.05 09

Em 04 de maio de 2009

Exmo. Sr.

ORACI GOTARDO

DD Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

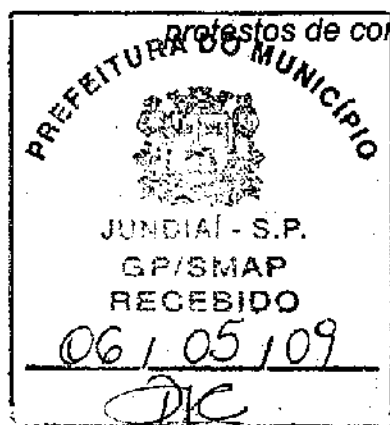
NESTA

Ref.: Denominação de vias públicas

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se as ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, localizadas no Jardim Alice, demonstradas no croqui (anexo) incorporam o patrimônio público, se são oficializadas e se possuem denominação.

Solicitação esta decorrente da exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que estabelece que todos os projetos para denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.



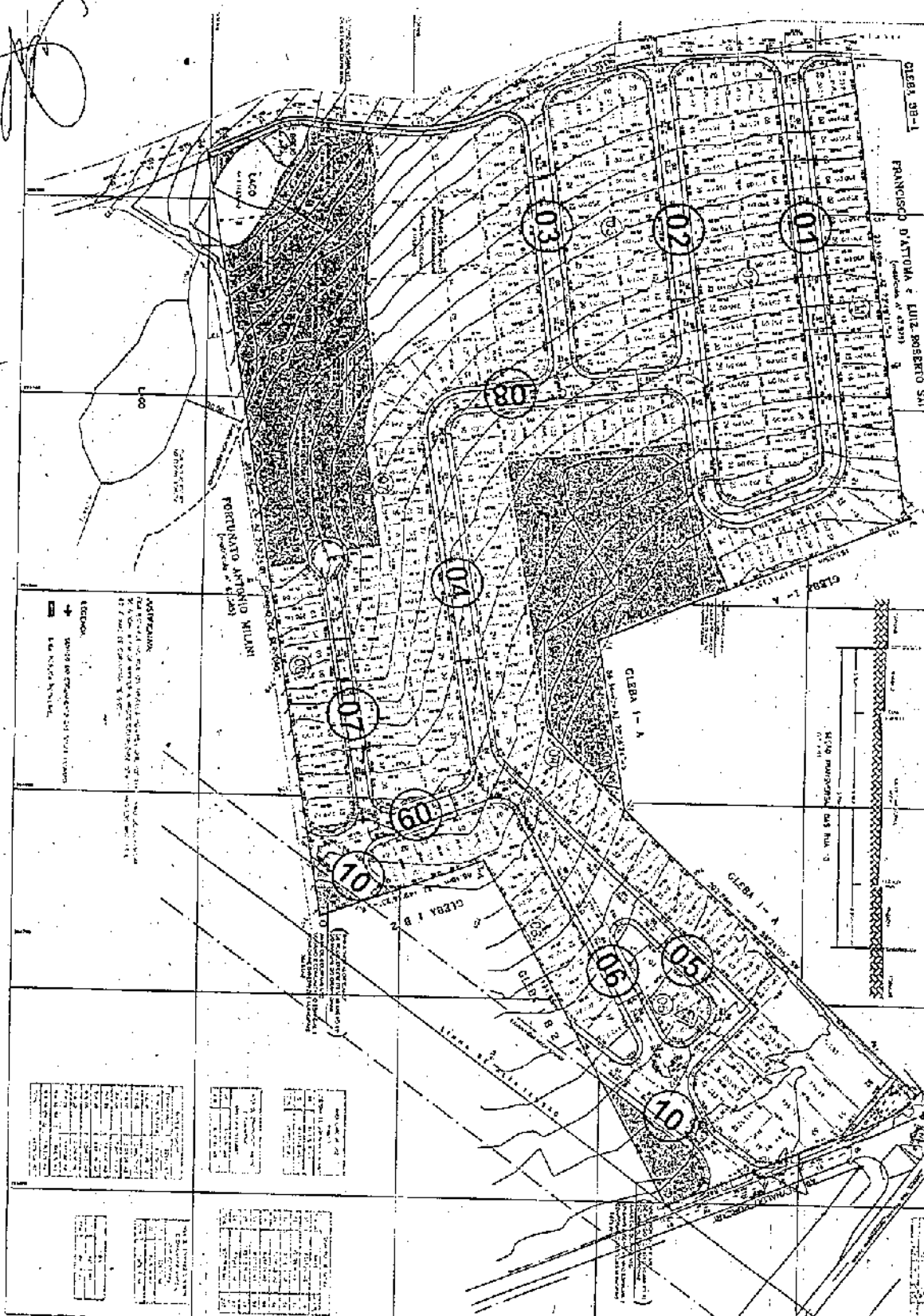
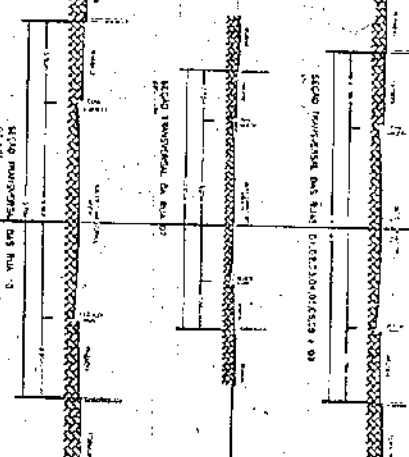

ANA TONELLI
Vereadora

Is. 09
Proc. 57336



CLEBIA 3B-1
FRANCISCO D'ATUOMA e LUIZ ROBERTO SAI

CLEBIA 3B-7
LUIZ ROBERTO SAI



LEGENDA
+ SINALHAMENTO DE PONTES E VAZIOS
+ SINALHAMENTO DE VAZIOS
+ SINALHAMENTO DE VAZIOS

LOTAMENTO	ÁREA TOTAL (m²)	ÁREA ÚTIL (m²)	VALOR DO TERRENO (R\$)
01	1.200,00	1.000,00	120.000,00
02	1.200,00	1.000,00	120.000,00
03	1.200,00	1.000,00	120.000,00
04	1.200,00	1.000,00	120.000,00
05	1.200,00	1.000,00	120.000,00
06	1.200,00	1.000,00	120.000,00
07	1.200,00	1.000,00	120.000,00
08	1.200,00	1.000,00	120.000,00
09	1.200,00	1.000,00	120.000,00
10	1.200,00	1.000,00	120.000,00

OFÍCIO AVT Nº 68.0509
VEREADORA ANA TONELLI
04.05.2009

PROJETO URBANÍSTICO 03/03

LOTAMENTO "JARDIM ALICE"

ÁREA TOTAL: 12.000,00 m²

ÁREA ÚTIL: 10.000,00 m²

VALOR DO TERRENO: R\$ 120.000,00

PROJETO URBANÍSTICO

LOTAMENTO "JARDIM ALICE"

ÁREA TOTAL: 12.000,00 m²

ÁREA ÚTIL: 10.000,00 m²

VALOR DO TERRENO: R\$ 120.000,00

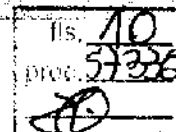


Prefeitura de

Jundiaí

Secretaria Municipal de
Assuntos Parlamentares

OF. GP/SMAP n.º 140/2009



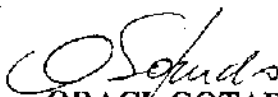
Jundiaí, 22 de junho de 2009.

Excelentíssima Senhora:

Em atendimento ao que consta do Ofício AVT 68.05.09 (Processo n.º 11.843-9/2009), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Jardim Alice, integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

ANA VICENTINA TONELLI

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 57.336

PROJETO DE LEI Nº 10.377, da Vereadora ANA TONELLI, que denomina "Rua ADOLFO BARBIERI", a Rua 8 do loteamento Jardim Alice (bairro Medeiros).

PARECER Nº 411

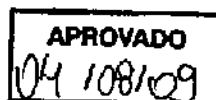
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora ANA TONELLI, que denomina "Rua ADOLFO BARBIERI" a Rua 8 do loteamento Jardim Alice (bairro Medeiros).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via oficial que incorpora ao patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações bibliográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das comissões, 04.08.2009.



ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

"DOCA"

FERNANDO BARDI

CCAS

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator

ANA TONELLI

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00284

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.358, 10.376, 10.377, 10.506, 10.507 e 10.508).

APROVADO

Presidente
15/12/09

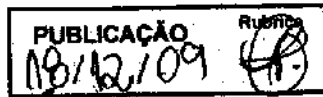
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.358, 10.376, 10.377, 10.506, 10.507 e 10.508).

Sala das Sessões, 15/12/2009

PAULO SERGIO MARTINS



Processo nº. 57.336



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.377

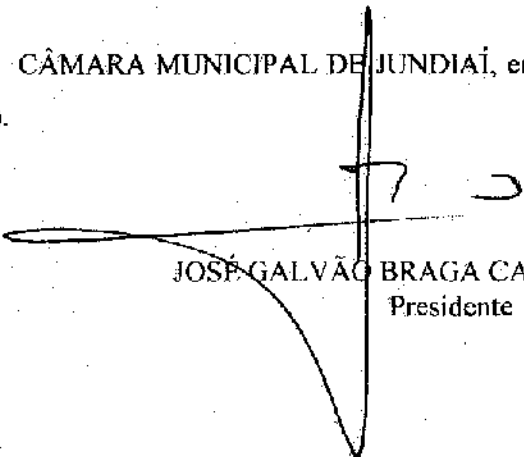
Denomina "Rua Adolfo Barbieri" a Rua 8 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de dezembro de 2009 o Plenário aprovou:

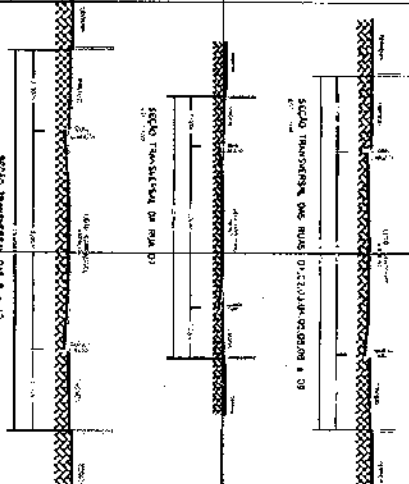
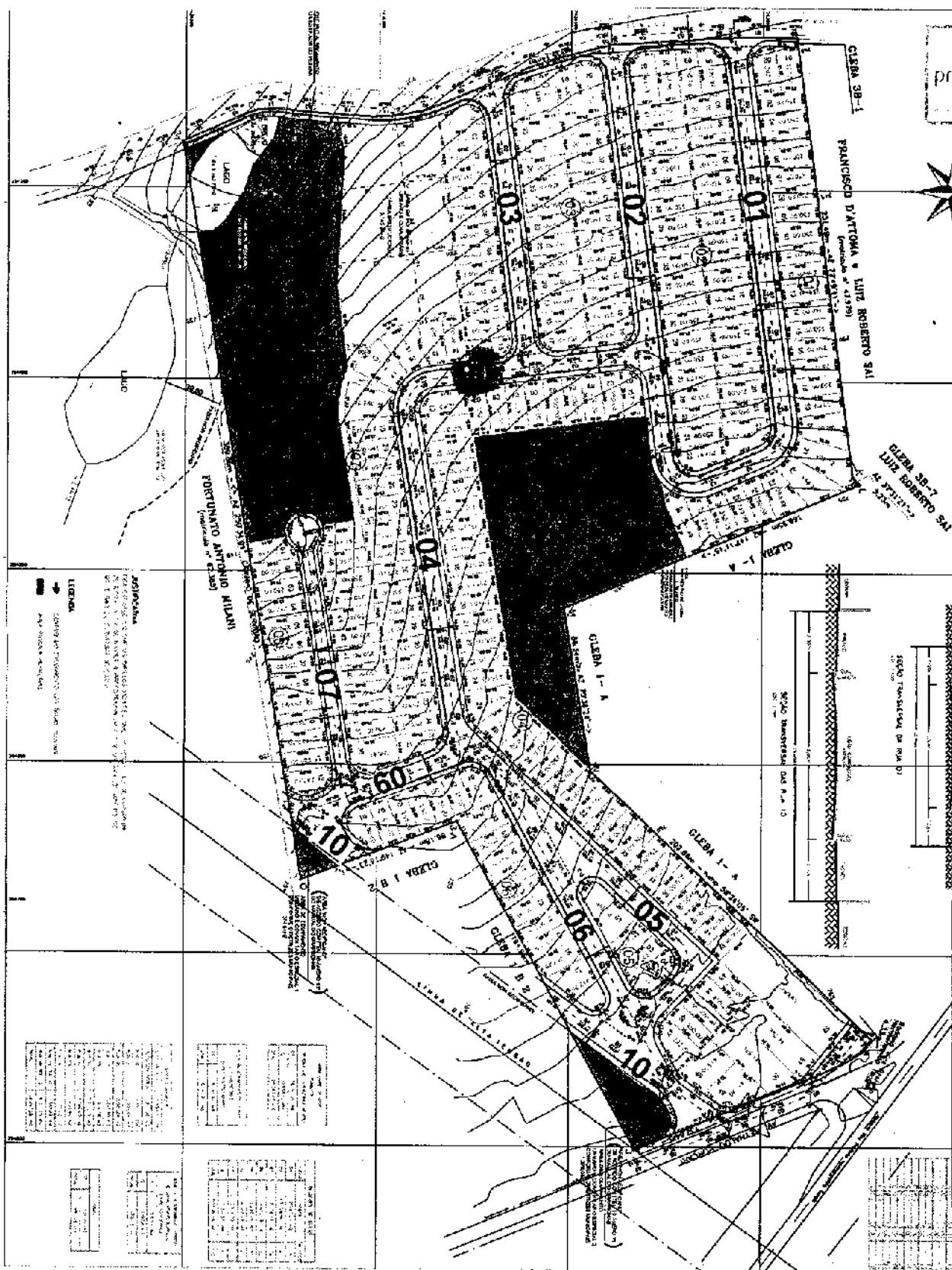
Art. 1.º É denominada "Rua Adolfo Barbieri" a Rua 8 do loteamento Jardim Alice, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de dezembro de dois mil e nove (15/12/2009).


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

74
57336
pro



LEGENDA

→ CAMINHO DE FERRO

→ CAMINHO DE FERRO

→ CAMINHO DE FERRO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

PROJETO URBANISTICO

LOTEAMENTO "JARDIM ALICE"

ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO: 1.000,00 m²

ÁREA TOTAL DA ÁREA: 1.000,00 m²

ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO: 1.000,00 m²

ÁREA TOTAL DA ÁREA: 1.000,00 m²



LEGENDA

→ CAMINHO DE FERRO

→ CAMINHO DE FERRO

→ CAMINHO DE FERRO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



Of. PR/DL 813/2009
proc. 57.336

Em 15 de dezembro de 2009

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V.
Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.377/2009,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.377/2009

PROCESSO Nº. 57.336

OFÍCIO PR/DL Nº. 813/2009

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

16, 12, 09

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Cristina Moreira

RECEBEDOR:

Priscila

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

12, 01, 10

Alleança

Diretora Legislativa



PUBLICAÇÃO
05/02/2010

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Dis. 17
PROL. 57326
Circ. 2

Ofício GP. L nº 009/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTDECLO) 11/JAN/10 17:52 058648

Processo nº 32.497-9/2009

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
Excelentíssimo Senhor Presidente:
Presidente
02/02/2010

Jundiaí, 07 de janeiro de 2010

MANTIDO
Presidente
17/02/2010

Diante da disposição constante na alínea "c" do parágrafo 2º do artigo 2º da Lei nº 1.919, de 12 de julho de 1972, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência e dos Nobres Edis a nossa decisão de **VETAR TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 10.377, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2009, por considerá-lo ilegal.

A propositura em questão tem por objetivo denominar a Rua 8 do loteamento Jardim Alice de "Rua Adolfo Barbieri".

Ocorre, porém, que já existe uma área pública em nosso Município, localizada na Vila Viotto, com essa mesma denominação, motivo pelo qual o intento contraria o dispositivo de Lei mencionado acima, que veda o uso de nomes "já usados".

Por todo o exposto, estamos convictos que os Nobres Edis não hesitarão em acatar as razões de **VETO TOTAL** aqui ponderadas, visto que não existe viabilidade legal para que o projeto transforme-se em lei.

Nesta oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

Avenida da Liberdade s/n.º - Paço Municipal "Nova Jundiaí" - Fone (11) 4589-8421/4589-8435 - FAX (11) 4589-8421



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 481

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 10.377

PROCESSO Nº 57.336

1. O Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** houve por bem vetar totalmente o presente projeto de lei, de autoria do Vereador **ANA TONELLI**, que denomina "Rua Adolfo Barbieri", a Rua 8 do Jardim Alice (Bairro Medeiros).

2. O veto foi oposto e comunicado no prazo legal.

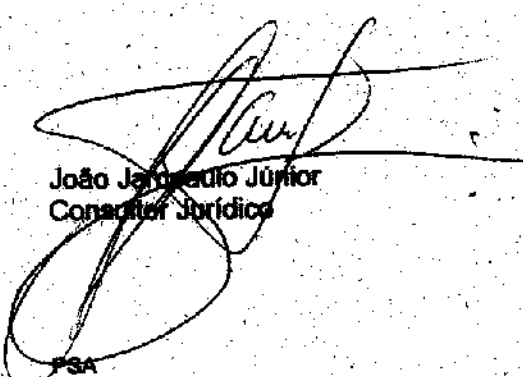
3. Pedimos vênia para subscrever as razões de veto apostas pelo Alcaide, por nos parecerem convincentes. Com efeito, esta consultoria, no sentido de esclarecer se se tratava de caso de nomes homônimos, entrou em contato com a representante da família indicada às fls.06, e a mesma informou que o homenageado é o mesmo que emprestou o nome para a área pública localizada na Vila Viotto, nesta cidade. Assim, razão assiste ao veto do Executivo.

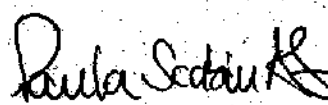
4. O veto deverá ser encaminhado à Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 1º, do art. 207, do Regimento Interno.

5. De acordo com a CF e LOM, a Câmara deverá apreciar o veto dentro de 30 dias, contados de seu recebimento, só podendo rejeitá-lo pelo voto da maioria absoluta de seus membros, (art. 66, § 4º, da CF c.c. art. 53, § 3º, da LOM). Exaurido o prazo mencionado sem deliberação do Plenário, o veto será pautado para a Ordem do Dia da sessão imediata, sobrestadas todas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o caput do art. 62, da CF c.c. art. 53, § 3º, da LOM.

S.m.e.

Jundiaí, 13 de janeiro de 2009.


João Joaquim Junior
Consultor Jurídico


Paula Scabim Alves
Estagiária



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 57.336

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 10.377, de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "Rua Adolfo Barbieri" a Rua 8 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).

PARECER Nº 716

Com base no art. 53 c/c art. 72, VII, da Lei Orgânica do Município, o Sr. Chefe do Executivo vetou parcialmente o Projeto de Lei nº 10.377, de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "Rua Adolfo Barbieri" a Rua 8 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).

Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica de fls.18, o qual acolhemos na íntegra, a ilegalidade apontada se refere a denominação já existente, em face de haver uma área pública, localizada na Vila Viotto, com essa mesma denominação, motivo pelo qual, o intento contraria o dispositivo de Lei.

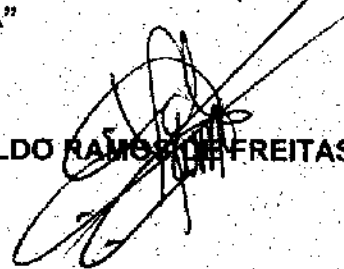
Concordando com o posicionamento do Executivo, acolhemos as considerações por ele apresentadas em seus termos, motivo pelo qual concluímos votando pela manutenção do veto total oposto.

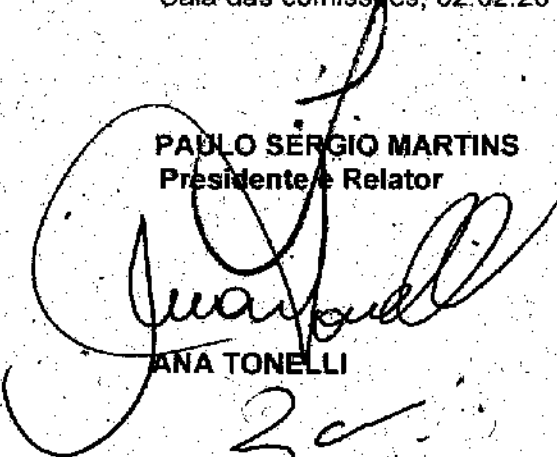
Parecer favorável.

Sala das comissões, 02.02.2010.

APROVADO
02/02/10


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator

ANA TONELLI


FERNANDO BARDI



Of. PR/DL 886/2010
Prbc. 57.336

Em 17 de fevereiro de 2010.

Exm.º Sr.

MIGUEL HADDAD

DD: Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento de V.Exa. e adoção das providências julgadas cabíveis, comunicamos que o **VETO TOTAL** oposto ao **PROJETO DE LEI N.º 10.377/2009** (objeto de seu Of. GP.L. n.º 009/2010) foi **MANTIDO** na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, queira aceitar as expressões de nossa estima e consideração.

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente

Recebido em	18/02/10
Nome:	TRAC
Assinatura:	[assinatura]